

PORTARIA Nº 054/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Nomeia comissão para realiza a auto avaliação de seus portais.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão com o objetivo de realizar a auto avaliação de seus portais, verificado o atendimento aos critérios de transparência ativa, conforme previsto na LAI e na LRF, suprimindo exigência do TCE-MG em seu **PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP)**, que será composta pelos seguintes Membros:

I – RODRIGO HEBERT DIAS MACIEL

II – RAFAEL MARTINS

III – MARCUS TOMÁS HELENO

IV – ÍTALO AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de maio de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 054/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Nomeia comissão para realiza a auto avaliação
de seus Portais.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão com o objetivo de realizar a auto avaliação de seus portais, verificado o atendimento aos critérios de transparência ativa, conforme previsto na LAI e na LRF, suprimindo exigência do TCE-MG em seu **PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP)**, que será composta pelos seguintes Membros:

I – RODRIGO HEBERT DIAS MACIEL

II – RAFAEL MARTINS

III – MARCUS TOMÁS HELENO

IV – ÍTALO AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de maio de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador: B4337031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/05/2025. Edição 4022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>